



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 105/PROAD/UFFS/2020

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor, Coordenadores e Fiscais do Contrato nº 14/2019, decorrente da Dispensa de Licitação nº 07/2019, Processo nº 23205.000588/2019-19, contratada a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR) – FUNTEF-PR.

- I. Gestor: Clevison Luis Giacobbo, Diretor de Pós-Graduação, Siape 1603635;
- II. Coordenador: Ricardo Key Yamazaki, Docente, Siape 1542283;
- III. Coordenador Adjunto: Elenice Gomes, Assistente em Administração, Siape 1454689;
- IV. Fiscal Titular: Ana Paula dos Santos, Assistente em Administração, Siape 2264394;
- V. Fiscal Suplente: Marcus Georg, Assistente em Administração, Siape 1877359.

Art. 2º O gestor, os coordenadores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação dos serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Fortalecimento dos programas de Pós-Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul através da aquisição e manutenção de equipamentos para o desenvolvimento da pesquisa científica”, o qual consiste no pagamento de bolsas através da descentralização do recurso diretamente da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná à CONTRATADA, conforme o edital de aprovação da Chamada Pública 19/2018.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 287/PROAD/UFFS/2019, de 12 de dezembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de maio de 2020.

RAFAEL SANTIN SCHEFFER
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 28/05/2020

Portaria N° 105/2020 - PROAD (10.17.08.15)
(N° do Documento: 89)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/05/2020 20:17)

RAFAEL SANTIN SCHEFFER

PRO-REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROAD (10.17.08.15)

Matrícula: 1885673

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **89**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **28/05/2020** e o código de verificação: **318c749b67**